

# **OLIVEIRA TRUST S.A.**

CNPJ/ME nº 21.110.778/0001-23

NIRE 33.3.0031345-1

## **Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de março de 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 02 (dois) de março de 2023, às 17 horas, por meio de videoconferência, conforme disposto no § 2º. do artigo 12 do Estatuto Social da OLIVEIRA TRUST S.A. (“Companhia”), foi realizada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** compondo a mesa, em conformidade com o disposto no artigo 16, §1º, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Mauro Sergio de Oliveira, Presidente do Conselho, assumiu a presidência dos trabalhos desta reunião, tendo escolhido o Sr. Alexandre Lodi de Oliveira, Conselheiro, para secretariar os trabalhos. **ABERTURA E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** tendo sido iniciada a reunião, constatada a existência de quórum, face a presença de todos os demais conselheiros, Sr. César Reinaldo Leal Pinto, Sra. Mônica Hojaij Carvalho e Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, conforme assinaturas apostas nesta ata, o Sr. Presidente declarou instalada, em primeira convocação, a Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** em seguida, considerando que em decorrência da presença da totalidade dos conselheiros, foi suprida a formalidade de convocação prévia, conforme permitido pelo §1º do art. 12 do Estatuto Social, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário que procedesse à leitura da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar acerca da seguinte matéria: reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão e análise da matéria constante da Ordem do Dia, foi aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração, a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, a saber: os Srs. **(a) JOSÉ ALEXANDRE COSTA DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 78.657, expedida pela OAB/RJ –, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.991.207-17, para o cargo de Diretor Presidente; **(b) ALEXANDRE LODI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 109641316, expedida pelo IFP em 13/05/94, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.922.737-66, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente; **(c) CARLOS HENRIQUE CORREA SISMIL**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.509.186-4 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 011.896.377-58, para o cargo de Diretor Financeiro; **(d) ANTONIO AMARO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade OAB/RJ nº 109.003, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.362.577-20, para o cargo de Diretor de Serviços Fiduciários; e **(e) RAPHAEL MAGALHÃES MORGADO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de

identidade nº 173.178, expedida pela OAB/RJ, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 124.307.327-69 para o cargo de Diretor sem designação específica, todos domiciliados na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Grupo 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-12. Os diretores ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse e desimpedimento, a declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K à Resolução CVM Nº 80/22, conforme alterada; e a declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detido de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, que vigorará até a posse dos Diretores que vierem a ser eleitos no exercício de 2025. Registre-se que os diretores ora eleitos informaram à Companhia que preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., evidenciado no respectivo termo de posse e desimpedimento. **REABERTURA DOS TRABALHOS E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** achando-se concluída a ata, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, recomendando ao Secretário que fizesse a leitura do documento em questão, após o que foi colocado em discussão, sem que houvesse manifestação dos presentes. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, razão pela qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelos Conselheiros presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrados os trabalhos. Do que para constar, eu, Alexandre Lodi de Oliveira, Secretário, a lavrei e subscrevo para os fins de direito e declaro que a presente cópia está conforme original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração nº 1, da OLIVEIRA TRUST S.A.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

---

**Alexandre Lodi de Oliveira**  
Secretário